



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 257/2016

Guaíba, 06 de Maio de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 028/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 113/2016, apresentada pelo vereador: **ALEX MEDEIROS**.

A Proposição versa sobre inclusão de Representante da Ordem dos Advogados do Brasil para atuação em todos os Conselhos Municipais, inclusive na Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI – recentemente criada, tendo em vista que os advogados possuem conhecimento técnico jurídico necessário para auxiliar na análise das mais diversas demandas sociais, podendo colaborar ativamente para o bom andamento dos Conselhos.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – faz parte da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI – e continuará sendo nossa parceira como entidade representativa da sociedade.

O Executivo Municipal entende ser esta uma providência, à priori, salutar.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente

Henrique Tavares
Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

